



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Rua Com Calaça, 1399, - Bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640

Telefone: (82) 3315-1030 - www.assistenciasocial.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:13020.0000000730/2025
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse

Ratificação e Extrato da Dispensa do Chamamento Público

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto Estadual no 86.097, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 01 de janeiro de 2023 e com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso VI e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo nº E:13020000000730/2025, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração entre :O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, órgão integrante da Administração Pública Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): A Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas –FEPESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.477/0001-27, para execução do plano de atividades, disposto no anexo a este Termo, que comporta a elaboração e realização de estudo e pesquisa científica sociodemográfica nos municípios alagoanos de Arapiraca, Maceió e Palmeira dos Índios, visando caracterizar a situação socioeconômica da população em situação de rua, por meio de um censo, com a finalidade de identificar diagnósticos para a formulação de políticas públicas voltadas a este segmento. Visando à consecução de finalidade de interesse Público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de Parceria com a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas, por se tratar da execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação sendo a organização da sociedade civil -FEPESA previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, conforme consta nos autos, tendo amparo legal no art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014. Ratifico também, a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias que concluiu : "Na análise dos autos, não resta dúvida de que as atividades buscada pela administração e proposta pela FEPESA, estão voltadas ao incentivo educacional por se tratar de desenvolver : ideação, incubação e aceleração no ramo da Inovação .Neste ponto, após estudo, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação julgou adequados os objetivos, a justificativa e o cronograma de execução da parceria, aprovando o Projeto em sua integralidade . Diante do exposto, entendemos haver neste momento, justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015). "

Salientamos que a justificativa e ratificação serão disponibilizados no site da Seades, no endereço eletrônico: <https://www.seades.al.gov.br/>, correndo o prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da decisão para apresentação de eventual impugnação nos termos § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014..

As impugnações deverão ser encaminhadas através do email: alan.seades@gmail.com ou entregues na sede da SEADES localizada na Rua Com Calaça, 1399, - Bairro, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640.

Kátia Born Ribeiro
Secretária de Estado

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Born Ribeiro, Secretária de Estado** em 25/04/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31873306** e o código CRC **A60F03AB**.

Processo n.º E:13020.0000000730/2025

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 31873306